

**Lote 1 - ABACAXI PEROLA - EXTRA, GRAÚDO - 1,5 A 1,8 KG/UNIDADE**

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776447	UN	ABACAXI PEROLA - EXTRA, GRAÚDO - 1,5 A 1,8 KG/UNIDADE:	1.260,00	7,15	9.009,00
					Total: 9.009,00

Lote 2 - ALHO NACIONAL

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
3667	KG	ALHO NACIONAL: TIPO BRANCO BULBO INTEIRO. CAIXA C/ 10 KG.	10,00	24,48	244,83
					Total: 244,83

Lote 3 - BANANA PRATA - CAT I, EM PENCAS, COR AMARELA

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776448	KG	BANANA PRATA - CAT I, EM PENCAS, COR AMARELA:	40,00	3,25	129,87
					Total: 129,87

Lote 4 - BATATA INGLESA

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2160	KG	BATATA INGLESA: BATATA INGLESA (Frutas diversas, destinadas ao consumo in natura, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim) (As frutas devem estar de acordo com as normas do Programa brasileiro\ Para a Melhoria dos Padrões Comerciais e Embalagens de Hortigranjeiros. Lei nº 9.972 de 25/05/00 Decreto nº 3.664 de 17/11/00, (As hortaliças de frutos de raízes, de tubérculos e mandioca deverão proceder de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas). 1- Serem frescas SÃS. 2- Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho. 3- Estarem isentas de material terrosas. Resolução RDCnº12 de 02/01/01- ANVISA/MS Resolução RDCnº259 de 22/09/02-ANVISA/MS Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/ INMETRO nº009 de 12/11/02	8.000,00	3,16	25.306,40
					Total: 25.306,40

Lote 5 - CEBOLA

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
4793	KG	CEBOLA : CEBOLA	30,00	3,10	93,00
					Total: 93,00

Lote 6 - CENOURA

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2164	KG	CENOURA: CENOURA (Frutas diversas, destinadas ao consumo in natura, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim) (As frutas devem estar de acordo com as normas do Programa brasileiro\ Para a Melhoria dos Padrões Comerciais e Embalagens de Hortigranjeiros. Lei nº 9.972 de 25/05/00 Decreto nº 3.664 de 17/11/00, (As hortaliças de frutos de raízes, de tubérculos e mandioca deverão proceder de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas). 1- Serem frescas SÃS. 2- Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho. 3- Estarem isentas de material terrosas. Resolução RDCnº12 de 02/01/01- ANVISA/MS Resolução RDCnº259 de 22/09/02-ANVISA/MS Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/ INMETRO nº009 de 12/11/02	50,00	2,85	142,50
					Total: 142,50

Lote 7 - LARANJA PERA - EXTRA - TAMANHO M - TIPO 13 - DZ/CX

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776449	KG	LARANJA PERA - EXTRA - TAMANHO M - TIPO 13 - DZ/CX:	6.050,00	2,55	15.427,50
					Total: 15.427,50

Lote 8 - LIMÃO TAITI

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
------	-----	---------------	------------	---------------	------------



2167	KG	LIMÃO TAITI: LIMÃO TAITI (Frutas diversas, destinadas ao consumo in natura, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim) (As frutas devem estar de acordo com as normas do Programa brasileiro) Para a Melhoria dos Padrões Comerciais e Embalagens de Hortigranjeiros. Lei nº 9.972 de 25/05/00 Decreto nº 3.664 de 17/11/00, (As hortaliças de frutos de raízes, de tubérculos e mandioca deverão proceder de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas). 1- Serem frescas SÃS. 2- Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho. 3- Estarem isentas de material terrosas. Resolução RDCnº12 de 02/01/01- ANVISA/MS Resolução RDCnº259 de 22/09/02-ANVISA/MS Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/ INMETRO nº009 de 12/11/02	400,00	5,53	2.213,32
Total: 2.213,32					

Lote 9 - MAÇA GALA - CAT I - CALIBRE 150

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776441	UN	MAÇA GALA - CAT I - CALIBRE 150:	15.180,00	1,10	16.698,00
Total: 16.698,00					

Lote 10 - MAMÃO PAPAYA

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
775798	UN	MAMÃO PAPAYA:	80,00	2,72	217,34
Total: 217,34					

Lote 11 - MAMÃO, TIPO FORMOSA

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776342	UN	MAMÃO, TIPO FORMOSA: MAMÃO, TIPO FORMOSA. PESO MÉDIO APROXIMADO DE 1,6 KG. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: SEREM FRESCAS; NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS ADEQUADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO; ESTAREM ISENTOS DE SUSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITAS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	600,00	7,82	4.690,02
Total: 4.690,02					

Lote 12 - MARACUJÁ

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2251	KG	MARACUJÁ: MARACUJÁ (Frutas diversas, destinadas ao consumo in natura, com teores de açúcar e acidez compatíveis com esse fim) (As frutas devem estar de acordo com as normas do Programa brasileiro) Para a Melhoria dos Padrões Comerciais e Embalagens de Hortigranjeiros. Lei nº 9.972 de 25/05/00 Decreto nº 3.664 de 17/11/00, (As hortaliças de frutos de raízes, de tubérculos e mandioca deverão proceder de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas). 1- Serem frescas SÃS. 2- Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho. 3- Estarem isentas de material terrosas. Resolução RDCnº12 de 02/01/01- ANVISA/MS Resolução RDCnº259 de 22/09/02-ANVISA/MS Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/ INMETRO nº009 de 12/11/02	800,00	12,77	10.213,36
Total: 10.213,36					

Lote 13 - MELANCIA REDONDA - 10 KG/UNIDADE

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776439	UN	MELANCIA REDONDA - 10 KG/UNIDADE:	600,00	21,83	13.099,98
Total: 13.099,98					

Lote 14 - MORANGO EXTRA - CLASSE 15

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776440	CUMB	MORANGO EXTRA - CLASSE 15:	640,00	5,48	3.509,31
Total: 3.509,31					

Lote 15 - OVOS DE GALINHA

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776445	DZ	OVOS DE GALINHA : EXTRA - TIPO GRANDE	2.530,00	5,87	14.842,75



Total: 14.842,75

Lote 16 - PERA IMPORTADA - 120 GR/UNIDADE

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776442	UN	PERA IMPORTADA - 120 GR/UNIDADE:	2.070,00	2,87	5.934,07
					Total: 5.934,07

Lote 17 - QUEIJO MINAS TIPO PADRÃO

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
779596	UN	QUEIJO MINAS TIPO PADRÃO: QUEIJO FRESCO, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 GR	50,00	18,00	900,00
					Total: 900,00

Lote 18 - TOMATE SALADA

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
775636	KG	TOMATE SALADA:	5.000,00	3,45	17.250,00
					Total: 17.250,00

Lote 19 - UVA ITALIA OU RUBI

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
776450	KG	UVA ITALIA OU RUBI:	40,00	17,25	690,00
					Total: 690,00